

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Boa Esperança - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/03/2021 09:27:21

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Proporcionar melhor atendimento aos pacientes que necessitam de transporte sanitário eletivo

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Aquisição de Veículos para transporte de pacientes. | --- | - | - | - | 2 | 6 | Número |

Ação Nº 1 - Captar recursos para aquisição de veículos

OBJETIVO Nº 1.2 - Aumentar a quantidade ofertada de exames laboratoriais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Realizar estudo objetivando identificar demanda reprimida e por consequência aumentar a oferta de exames laboratoriais. | --- | - | - | - | 70 | 0 | Número |

Ação Nº 1 - Aumentar a carga horária e número de profissionais

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde (recursos humanos)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Contratar de acordo com a legislação profissionais em diversas especialidades, visando melhoria no atendimento à população. (ex.: Psiquiatra, educador físico e nutricionista) | --- | - | - | - | 2 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Aquisição de novos equipamentos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Realizar processo para compra de equipamentos, visando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde pelas equipes de saúde da família do Município. | --- | - | - | - | 50 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Captar recursos para aquisição de equipamentos | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Aquisição de veículos para realização de atividades

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Aquisição de veículos para realização do trabalho de equipe de vigilância em saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). | --- | - | - | - | 1 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Captar recursos para aquisição de veículos | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o programa de saúde mental

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.6.1 | Estabelecer convênio com o Estado a fim de otimizar o processo de internação de pessoas com transtornos mentais, dependência etílica/química. | --- | - | - | - | 75 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Articular convenio junto ao Estado | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - Melhorar a rede física de unidades de saúde do município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde em parceria com o Estado e União. | --- | - | - | - | 1 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Captar recursos para construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar o atendimento em saúde bucal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.8.1 | Ampliar a cobertura populacional por equipes de saúde bucal, de 4 para 6 equipes, através do Ministério da Saúde. | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto para ampliação da cobertura populacional por equipes de saúde bucal | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar Telesaúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.9.1 | Ampliar o número de equipes de atenção primária que utilizam as tele consultorias do tele saúde Brasil | --- | - | - | - | 75,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura de internet, especialmente no interior para melhorar a conectividade | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Otimizar a aquisição de medicamentos básicos pertencentes à Relação de Medicamentos Essenciais (Remume)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Melhorar o processo de compra, objetivando um índice de 90% de suprimento de medicamentos. | --- | - | - | - | 80,00 | 0,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Otimizar o processo de compra, dando mais agilidade ao mesmo.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Instalar o Programa da Esquistossomose

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Iniciar o programa de Esquistossomose no Município e acompanhar as equipes de Vigilância Epidemiológica e ESF na realização do mesmo | --- | - | - | - | 75,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Contratar pessoal para a realização das atividades

OBJETIVO Nº 3.2 - Atualizar o código sanitário

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Crear Câmara técnica para estudos e adequações do código sanitário | --- | - | - | - | 80,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Instituir grupo para estudos e análise prévia das adequações necessárias no código sanitário

OBJETIVO Nº 3.3 - Acompanhar e implementar o plano de ação da VISA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Acompanhar o plano diretor de VISA regido pelo estado ANVISA | --- | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e implementar o plano de ação da VISA no dia a dia de trabalho | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar Boletim Epidemiológico

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|------------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.4.1 | Desenvolver anualmente | --- | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver boletim epidemiológico | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.5 - Descentralizar o fluxo de informações

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.5.1 | Acompanhar o envolvimento das equipes no desempenho das notificações de agravos compulsórios | --- | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as equipes no desempenho das notificações de agravos compulsórios | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.6 - Implementar reconhecimento geográfico

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.6.1 | Fazer reconhecimento geográfico uma vez por ano, no ultimo ciclo. | --- | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar a equipe e realizar reconhecimento geográfico anualmente | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.7 - Realizar levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.7.1 | Realizar no mínimo 03 (três) LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano, executando ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. | --- | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar a equipe para realização de 03 (três) LIRAA durante o ano. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.8 - Propor integração com PESMS adicionando conteúdos transversais no qual traga a conscientização para prevenção de doenças

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.8.1 | Realizar atividades de educação em saúde objetivando a prevenção de doenças, sensibilizando às pessoas quanto ao cuidado com sua própria saúde | --- | - | - | - | 3 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar e mobilizar a equipe para realização de atividades de educação em saúde | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.9 - Realizar ações para prevenção, controle e combate ao Novo Corona Vírus (Covid-19)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|----------------------------------|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.9.1 | Reduzir a incidência de Covid-19 | Taxa de incidência da Covid-19 por 1.000 habitantes | - | - | - | 30,00 | 14,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Implementar ações de enfrentamento ao Novo Corona Vírus (Covid-19) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013

OBJETIVO Nº 4.1 - Ofertar cursos de capacitação para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2020 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Captar recursos em âmbito Estadual e Federal, com vistas ao financiamento dos respectivos cursos de capacitação | --- | - | - | - | 3 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Captar recursos em âmbito Estadual e Federal, com vistas ao financiamento dos respectivos cursos de capacitação. | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral | Aquisição de Veículos para transporte de pacientes. | 2 |
| | Captar recursos em âmbito Estadual e Federal, com vistas ao financiamento dos respectivos cursos de capacitação | 3 |
| 301 - Atenção Básica | Contratar de acordo com a legislação profissionais em diversas especialidades, visando melhoria no atendimento à população. (ex.: Psiquiatra, educador físico e nutricionista) | 2 |
| | Realizar processo para compra de equipamentos, visando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde pelas equipes de saúde da família do Município. | 50 |
| | Aquisição de veículos para realização do trabalho de equipe de vigilância em saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). | 1 |
| | Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde em parceria com o Estado e União. | 1 |
| | Ampliar a cobertura populacional por equipes de saúde bucal, de 4 para 6 equipes, através do Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Ampliar o número de equipes de atenção primária que utilizam as tele consultorias do tele saúde Brasil | 75,00 |
| | Reduzir a incidência de Covid-19 | 30,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar estudo objetivando identificar demanda reprimida e por consequência aumentar a oferta de exames laboratoriais. | 70 |
| | Estabelecer convênio com o Estado a fim de otimizar o processo de internação de pessoas com transtornos mentais, dependência etílica/química. | 75 |
| | Reduzir a incidência de Covid-19 | 30,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Melhorar o processo de compra, objetivando um índice de 90% de suprimento de medicamentos. | 80,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Criar Câmara técnica para estudos e adequações do código sanitário | 80,00 |
| | Acompanhar o plano diretor de VISA regido pelo estado ANVISA | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Iniciar o programa de Esquistossomose no Município e acompanhar as equipes de Vigilância Epidemiológica e ESF na realização do mesmo | 75,00 |
| | Desenvolver anualmente | 100,00 |
| | Acompanhar o envolvimento das equipes no desempenho das notificações de agravos compulsórios | 100,00 |
| | Reduzir a incidência de Covid-19 | 30,00 |
| | Fazer reconhecimento geográfico uma vez por ano, no ultimo ciclo. | 1 |
| | Realizar no mínimo 03 (três) LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano, executando ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. | 3 |
| | Realizar atividades de educação em saúde objetivando a prevenção de doenças, sensibilizando às pessoas quanto ao cuidado com sua própria saúde | 3 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 904.915,00 | 121.984,41 | 3.878,52 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.030.777,93 |
| | Capital | N/A | 21.372,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.372,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.754.141,18 | 3.165.215,38 | 8.550,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.927.906,56 |
| | Capital | N/A | 42.768,00 | 863.230,14 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 905.998,14 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 1.600.000,00 | 1.436.742,85 | 18.636,20 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.055.379,05 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 9.871,14 | 84.565,34 | 64.497,94 | N/A | N/A | N/A | N/A | 158.934,42 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 100.356,41 | 161.181,69 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 261.538,10 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |